



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.326 DE 4 DE MAIO DE 2023**

SUBSTITUI MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o ofício nº 17/2023, da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, que, em síntese, requer recomposição do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui;

Considerando que com a saída de membros indicados por meio dos Decretos nºs 6.813, de 8, de janeiro de 2021, 6.953, de 4 de agosto de 2021, 7.061, de 13 de janeiro de 2022, fazem-se necessárias as substituições, ante a necessidade de composição total dos membros para surtirem os efeitos legais do Conselho,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica modificada de suplente para titular a representatividade da senhora Berenice Neide de Souza Simões, bem como substituídos os membros Marco Aurélio Barbosa de Souza, Milton Paulo Boer, Anderson Matheus Mendes Santos e Andrea Ramos de Oliveira, no CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, constituído pelo Decreto nº 6.813, de 13 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, que passa a ser constituído com os membros abaixo nominados:

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
RONALDO ADRIANO STÁBILE	GLAUCO BONFIM RODRIGUES
MATHEUS PAULO DAL SECCO	PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
JOSÉ AVANÇO	SILVIA PENHA DE PAULA SPINELLI
CELINA GONÇALVES DE MELO	
BERENICE NEIDE DE SOUZA SIMÕES	
JEAN CARLOS SAMPAIO MERANCA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de maio de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**